

Matrícula

54.869

Ficha

01

VOTUPORANGA-SP

CNS: 12.641-7

Votuporanga, 06 de outubro de 2014

**IMÓVEL:** Um prédio (galpão) de uso religioso, com a área de 306,00 m2 de construção, e seu respectivo de formato irregular, medindo dezenove metros e noventa e três centímetros (19,93) de frente; vinte metros e oitenta e nove centímetros (20,89) nos fundos, por quarenta metros e noventa e seis centímetros (40,96) do lado direito; e, quarenta (40,00) metros do lado esquerdo, correspondentes a 789,25 metros quadrados, constituído de parte do lote dois (02), da quadra dois (02), CADASTRO NO 21 01 02 02, situado à rua Chico Xavier, nº 1.800, no loteamento "VILA RESIDENCIAL CÉLIO HONÓRIO JÚNIOR", nesta cidade, distrito, município e comarca de VOTUPORANGA, confrontando pela frente com a rua Chico Xavier, pelo lado direito com o restante do mesmo lote 02 (atuais cadastros finais 03, 04 e 05), pelo lado esquerdo com a viela Luiza Zanin Ferreira e pelos fundos com a rua Elisete de Brito; imóvel esse distante 3,37 metros em curva, mais 14,14 metros em reta, do alinhamento da rua Iracema Donegá Honório. (prot. 186.349). **PROPRIETÁRIA:** **ESTELA ANDRÉA HONÓRIO CHUAIRI**, empresária individual, inscrita no CNPJ. 07.395.624/0001-02, e que tem o RG 22.349.746-0-SSP-SP, CPF. 252.113.878-99, brasileira, advogada, casada sob o regime da completa e absoluta separação de bens, após a lei 6515/77, com o sr. Fábio Chuairi, RG 15.895.492-0-SSP-SP, CPF. 115.731.938-60, brasileiro, comerciante, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 11.026, no 15º RI de São Paulo-SP, estabelecida à rodovia Euclides da Cunha, Km 522, sala 7, nesta cidade. **ORIGEM:** Matrícula nº 53.473 (data: 04/04/2014 e AV. 2 - data: 06/10/2014), desta Serventia Imobiliária. Eu, (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente, digitei. Eu, (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

**AV. 1-54.869**, feita em 25 de outubro de 2018, para constar a **indisponibilidade dos bens pertencentes a Estela Andrea Honório Chuairi - ME (Estela Empreendimentos)**, CNPJ. 07.395.624/0001-02, conforme protocolo nº 201809.2611.00612854-IA-910 da Central de Indisponibilidade, disponibilizado em 26/09/2018, proveniente do Serviço Anexo das Fazendas, desta comarca, nos autos nº 00136574020128260664, conforme documento arquivado nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 216.443 de 28/09/2018). Eu, (Guilherme Donizeti Esteves), escrevente.

**AV. 2-54.869**, feita em 18 de dezembro de 2019, para constar o **cancelamento da indisponibilidade objeto da AV. 1**, conforme documento arquivado nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 225.923 de 17/12/2019). Eu, (Guilherme Donizeti Esteves), escrevente.

**AV. 3-54.869**, feita em 23 de abril de 2020, **de ofício**, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para constar de forma correta que a proprietária do imóvel objeto desta matrícula é **ESTELA ANDRÉA HONÓRIO CHUAIRI**, RG.

Continua no verso.

Matrícula

54.869

ficha

01

verso

22.349.746-0-SSP/SP, CPF. 252.113.878-99, brasileira, advogada, residente e domiciliada na Rua Geórgia nº 207, apartamento 111, Brooklin Paulista, São Paulo-SP, casada sob o regime da separação total de bens, com **Fábio Chuairi**, RG. 15.895.492-0-SSP/SP, CPF. 115.731.938-60, brasileiro, comerciante, nos termos do pacto antenupcial registrado sob nº 11.026, no 15º RI de São Paulo-SP, dou fé. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

**R. 4-54.869**, feito em 09 de julho de 2020, mediante cédula de crédito bancário C01630341-1, emitida em Votuporanga-SP, aos 06 de julho de 2020, por Auto Posto Trevão de Votuporanga Ltda ME (CNPJ. 02.704.352/0001-53), por meio da qual a proprietária, **ESTELA ANDRÉA HONÓRIO CHUAIIRI**, casada com Fabio Chuairi, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP**, CNPJ. 77.984.870/0001-77, NIRE/JUCESP. 41400000729, estabelecida na Rua das Flores nº 506, Guarapuava-PR, em garantia da dívida no valor de **R\$280.000,00**, com juros a taxa efetiva de 18,016159% ao ano (1,390000% ao mês), para pagamento na praça de Votuporanga-SP, em 48 parcelas, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/08/2020. Valor da garantia: **R\$380.000,00**. As demais cláusulas e condições constam da cédula, da qual fica uma via não negociável arquivada nesta Serventia, dou fé (Protocolo nº 229.234, de 09/07/2020). Eu,  (Renato Shodi Okumura), escrevente. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

**AV. 5-54.869**, feita em 29 de agosto de 2022, para constar o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.4, em virtude da autorização dada pela credora fiduciária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP, através do instrumento particular de 11 de agosto de 2022, arquivado nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 248.082 de 25/08/2022). Eu,  (Anderson Barrueco Miliati), escrevente.

**R. 6-54.869**, feito em 29 de agosto de 2022, mediante cédula de crédito bancário C21631684-3, emitida em nesta cidade, aos 10 de agosto de 2022, por Auto Posto Trevão de Votuporanga Ltda - ME, CNPJ. 02.704.352/0001-53, NIRE nº 35214985856/JUCESP, com sede na Rodovia Euclides da Cunha, nesta cidade, por meio da qual a proprietária **Estela Andréa Honório Chuairi**, casada com Fabio Chuairi, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula a **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP**, CNPJ. 77.984.870/0001-77, NIRE/JUCESP. 41400000729, estabelecida

Continua na ficha 02

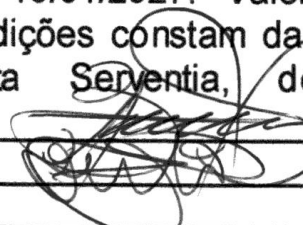
Matrícula

54.869

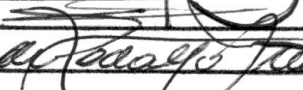
Ficha

02

VOTUPORANGA-SP

na rua das Flores nº 506, Guarapuava-PR, em garantia da dívida no valor de R\$287.657,74, com juros à taxa efetiva de 26,824179% ao ano (2,00000% ao mês), para pagamento na praça de emissão, em 48 parcelas, iguais e sucessivas no valor de R\$10.415,95 cada, vencendo-se a primeira em 15/02/2023 e a última em 15/01/2027. Valor da garantia: R\$380.000,00. As demais cláusulas e condições constam da cédula, da qual fica uma via não negociável arquivada nesta Serventia, dou fé (Protocolo nº 248.083, de 25/08/2022), Eu,  (Anderson Barrueco Miliati), escrevente. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

**AV-7**, feita em 24 de julho de 2024, de ofício, nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/73, para constar que o número desta matrícula é **126417.2.0054869-19** (Código Nacional de Matrícula), dou fé. Eu,  (Rodolfo Rodrigues Arado), Oficial Substituto.

**AV-8**, feita em 24 de julho de 2024, mediante requerimento de 09 de julho de 2024, para constar que fica **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP**, CNPJ. 77.984.870/0001-77, NIRE/JUCESP 41400000729, com sede na Rua das Flores nº 506, Conradinho, Guarapuava-PR. O emitente devedor **Auto Posto Trevão de Votuporanga Ltda**, já qualificado, foi intimado no dia 17 de abril de 2024, pelo Registro de Títulos e Documentos anexo a esta Serventia, e a garantidora fiduciante **Estela Andréa Honório Chuairi**, já qualificada, foi intimada por edital publicado no jornal **A Cidade de Votuporanga**, nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2024, tendo decorrido o prazo legal sem a quitação do débito. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI, que fica arquivado nesta Serventia, juntamente com os demais documentos. Valor da consolidação: R\$468.582,98, dou fé (Protocolo nº 257.650, de 07/11/2023). Eu,  (Renato Shodi Okumura), escrevente. Eu,  (Rodolfo Rodrigues Arado), Oficial Substituto.

**AV-9**, feita em 22 de outubro de 2024, mediante requerimento de 26 de setembro de 2024, para constar que, conforme edital publicado no Jornal "A Cidade Mais" de Votuporanga-SP, o imóvel desta matrícula foi apregoado nos 1º e 2º Públicos Leilões, sem que houvesse arrematante, de acordo com as certidões expedidas em 30 de agosto de 2024 e 10 de setembro de 2024 pelo leiloeiro oficial Jorge Vitório Espolador, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob matrícula 13/246-L, ficando dessa forma encerrado o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, podendo a proprietária **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas**

Matrícula

54.869

ficha

02

verso

PR/SP, já qualificada, dispor livremente do imóvel, dou fé (Protocolo nº 265.890, de 27/09/2024). Eu, Renato Shodi Okumura, (Renato Shodi Okumura), escrevente.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)